



Recebido em 16/08/2021

Aceito em 04/11/2021

DOI: 10.26512/emtempos.v1i39.39602

## DOSSIÊ

# Ditaduras no Cone Sul: um debate conceitual e as representações do passado

Dictatorships in the Southern Cone:  
a conceptual debate and  
representations of the past

***Leonardo Lopes de Mendonça***

Mestrando em História na UFMT

[orcid.org/0000-0003-0455-787X](https://orcid.org/0000-0003-0455-787X)

[leo23lopesmendonca@gmail.com](mailto:leo23lopesmendonca@gmail.com)

**RESUMO** O presente artigo dedica-se a refletir sobre a construção do termo “comunista” e seu sentido pejorativo no curso da Guerra Fria, mais especificamente no contexto de emergências das ditaduras militares na região do Cone Sul, entre os anos 1960-1970. Foi utilizada a análise de conceitos para evidenciar as incoerências admoestadas, mas nunca combatidas, pela democracia liberal, por vezes acolhidas como legítimas do sistema. Os argumentos apresentados valeram-se dos trabalhos de Hayden White e Renán Silva, por suas contribuições a respeito da construção do discurso e do ofício do historiador, além de Chantal Mouffe e Jacques Rancière pelas reflexões sobre a política, o político e o pluralismo democrático.

**PALAVRAS-CHAVE:** Comunismo. Ditadura. Ideologia.

**ABSTRACT:** This article is dedicated to reflecting on the construction of the term “communist” and its pejorative meaning in the course of the Cold War, more specifically in the context of emergencies of military dictatorships in the Southern Cone region, between the years 1960-1970. Conceptual analysis was used to highlight inconsistencies warned, but never fought, by liberal democracy, sometimes accepted as legitimate in the system. The arguments presented drew on the works of Hayden White and Renán Silva, for their contributions regarding the construction of the historian's discourse and craft, as well as Chantal Mouffe and Jacques Rancière for their reflections on politics, politics and democratic pluralism.

**KEYWORDS:** Communism. Dictatorship. Ideology.

*O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, isto é, unidade do diverso. Por isso, o concreto aparece no pensamento como o processo de síntese, como resultado, não como ponto de partida, embora seja o verdadeiro ponto de partida e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação.*

Karl Marx

## Introdução

A utilização do passado enquanto fator de legitimação do presente tem longa trajetória na história das civilizações, sobretudo com a emergência dos Estados-nação na denominada era moderna, a partir da construção de seus mitos fundadores. No entanto, com a popularização das mídias digitais a partir do final do século XX (e acentuando-se até o momento), as narrativas sobre fatos do passado em disputa no presente alcançam significativa parcela da população de forma inédita. Se antes do advento das redes digitais de informação a História oficial, no que se refere à sua construção, cabia aos profissionais no âmbito das Academias, debatida e disputada por intelectuais, atualmente, de certo modo, as narrativas históricas encontram lugar também em *sites* e canais digitais, onde muitas vezes são geridas sem o devido rigor estabelecido por historiadores. A rápida difusão dessas narrativas, faz surgir um sem-número de “versões” do passado, muitas das quais têm a clara intenção de subverter fatos considerados incômodos para certos setores da sociedade. Estas distorções dos acontecimentos históricos, são denominadas pelos historiadores de negacionismo e de revisionismo ideológico.

Pode-se definir negacionismo, de modo sintético, como a negação de um processo, evento ou fato histórico referenciado por historiadores como efetivamente ocorrido no passado, mesmo que este dado acontecimento seja passível de possibilidades interpretativas corroboradas no âmbito do debate historiográfico. Ou seja, o negacionista nega ou anula o conhecimento histórico elaborado sobre bases científicas e metodológicas reconhecidas, evocando uma suposta “verdade ocultada” pelas instituições acadêmicas, por motivações de cunho político. Assim, aos negacionistas são atribuídas as chamadas teorias da conspiração, que sempre existiram, mas por conta de sua rápida propagação nos últimos anos, em grande medida passaram a concorrer com a historiografia sobre a legitimidade do passado. Por vezes, uma opinião negacionista origina-se de análises “revisionistas” do passado, que se propõe a “revisar” teses e estudos aceitos pela comunidade acadêmica. No entanto, é preciso distinguir revisionismo histórico de revisionismo ideológico. O primeiro diz respeito à natureza do conhecimento histórico, que exige a contínua revisão das interpretações dominantes sobre o passado. De forma geral, revisionismo pode ser entendido como um processo de revisão do conhecimento factual e de suas interpretações, pautado em novas formulações teóricas, novas hipóteses, novos métodos de análise ou novas fontes primárias. Com isso, a revisão historiográfica como procedimento da mudança de perspectivas e do surgimento de novas fontes, constitui o oxigênio da área de História. Dessa forma, o conceito de revisionismo abarca um sentido mais complexo do que o negacionismo como elemento de simples negação do passado histórico. Já o segundo, revisionismo ideológico, parte de premissas notadamente ideológicas, impregnadas, em grande medida, por

aspectos morais, e costuma selecionar fontes e autores para corroborar narrativas adequadas e convenientes a um determinado segmento social. Esse tipo de revisionismo, não encontra ressonância na Academia, por sua falta de método e da ética da pesquisa historiográfica. Porém, observa-se sua assimilação em porções cada vez maiores da sociedade, sobretudo entre as camadas populares e menos escolarizadas, assim como entre setores alinhados ao conservadorismo e à grupos reacionários. (NAPOLITANO, 2021).

As linhas a seguir terão a tarefa de descortinar o uso de termos por setores privilegiados da sociedade a fim de instrumentalizar o discurso de lei e ordem. A construção do ideário anticomunista, como veremos, serviu e, em certa medida ainda serve, para criminalizar as reivindicações de camadas populares que lutavam por melhores condições de vida. Diante do exposto acerca do negacionismo e do revisionismo ideológico, o presente artigo destina-se a contribuir para o debate historiográfico e, ao mesmo tempo, evidenciar o silenciamento da luta de classes no bojo dos golpes de Estado no período analisado.

Durante as décadas de 1960 e 1970, a porção sul do continente americano, denominada de Cone Sul, composta por Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai foi assolada pela emergência de ditaduras militares, em um período caracterizado pelo domínio estável exercido pelas forças militares sobre o Estado. A hegemonia militar duradoura (onde existiu), datava em sua maior parte da década de 1930, onde a tutela militar, que durou meio século, tornou-se praticamente institucionalizada e o “fator militar” alcançou a condição de parceiro político quase legítimo. Esse papel militar recorrente transformou tanto o Estado quanto as Forças Armadas, cuja participação se tornara comum e constituíam forças verdadeiramente políticas. (BETHELL, 2015).

Nesse sentido, a participação cada vez mais ativa das Forças Armadas na vida política da América Latina, formou-se tanto por sua tradição intervencionista, herdeira do caudilhismo, quanto pela institucionalização de estruturas políticas (sobretudo a partir da década de 1960) que, de certa forma, concediam-lhes esse poder. De modo geral, pode-se pontuar essa ingerência maior dos militares na vida civil da região, a partir da consolidação do regime cubano sobre bases socialistas e apoiado pela União Soviética. Como exemplo de instituição político-militar, é emblemática a atuação da Junta Interamericana de Defesa – JID na implementação de uma doutrina continental de enfrentamento ao “inimigo interno”. Em dezembro de 1960, por sugestão dos Estados Unidos, a JID aprovou a Resolução XLVII, propondo que as Forças Armadas, consideradas a instituição mais estável e modernizadora da América Latina, capitaneassem projetos de ação cívica e aumentassem seu papel no desenvolvimento econômico e social da região. (MONIZ BANDEIRA, 2008).

Pouco tempo depois, em janeiro de 1961, John F. Kennedy, logo após tomar posse como presidente dos Estados Unidos, anunciou sua intenção de implementar uma estratégia de caráter contínuo visando a prevenção contra intentos externos às democracias do continente. O objetivo era derrotar os movimentos “subversivos”, onde quer que se manifestassem, e o Pentágono encarregou-se de promover a mudança de eixo na estratégia de segurança continental. Se antes a prioridade era a guerra contra um inimigo externo, extracontinental (no caso, a União Soviética e a China), a partir de

então a guerra seria travada contra o “inimigo interno” e a “subversão”. Tais diretrizes, em consonância com a doutrina de contra-insurreição, foram transmitidas através da JID e das escolas militares no canal do Panamá, às Forças Armadas da América Latina; isso formou, de certo modo, uma consciência militar continental e contribuiu para o fortalecimento de laços transnacionais das Forças Armadas da região. Mesmo que por meio de seus pronunciamentos, o presidente John F. Kennedy considerasse a democracia representativa um dos meios mais eficientes para o combate ao comunismo, e condenasse os golpes de Estado, quando estes eram deflagrados, ele mostrava tolerância e terminava por acomodar-se, cultivando relações amistosas com as ditaduras de direita, uma vez que, conforme relatório da Embaixada do Brasil, chefiada pelo embaixador Roberto Campos, “do ponto de vista dos setores militares de Washington tais governos são muito mais úteis aos interesses da segurança continental do que os regimes constitucionais.” (MONIZ BANDEIRA, p. 84, 2008).

Como evidenciado acima, o contexto da tomada de poder pelas Forças Armadas da região significou o recrudescimento do liberalismo econômico, classificado pelo imaginário popular e por certos veículos de informação, como um período de luta ideológica entre o capitalismo e o comunismo. No entanto, o que estava em curso era o silenciamento das reivindicações de massa em marcha e o conseqüente sufocamento da democracia. Neste sentido, uma análise histórica não deve perder de vista seu caráter social, pois, despida da crítica aos acontecimentos, constitui-se apenas em conto. Na obra *Lugar de Dúvida*, Renán Silva chama a atenção para este importante aspecto do ofício do historiador:

Tem sido deixada de lado toda a reflexão sobre o que De Certeau chamou de análise de um lugar social, ou, para dizer de maneira mais precisa: pensa-se que a análise da instituição histórica é um tema puramente histórico que nada tem a ver no presente com nossa atividade de historiadores – o caráter social de sua atividade –, quando se trata de um elemento constitutivo de sua prática. (SILVA, 2015. p. 17-18).

A defesa do Estado liberal pelos setores privilegiados ganhou contornos de “Guerra Santa”, em que do lado dos “bons” achavam-se os detentores do grande capital, alicerçados pelas armas e pela tradição institucional cristã, e do lado dos “maus” todos os que sentiam o fardo do liberalismo; estes, por sua vez, foram rotulados de comunistas. Pode parecer exagero, mas a Doutrina de Segurança Nacional – DSN classificava facilmente qualquer conduta indesejável à manutenção de uma determinada ordem como ameaça comunista. Desde as greves de operários aos movimentos de direitos humanos, passando por movimentos identitários, de gênero ou culturais, tudo o que contestava de alguma forma a ordem estabelecida, cedo ou tarde seria alcunhado de ideia comunista e, por conseqüente, criminalizado. Nesta perspectiva, o presente artigo propõe-se a discutir o lugar da representação do comunismo como “inimigo” principal da direita liberal na região conesulina. Para tal, faz-se necessário o entendimento da construção do “inimigo” a partir da delimitação de conceitos usualmente empregados pelos historiadores quando tratam deste conturbado período. Sem a pretensão de esgotar o universo de conceitos cabíveis nesta análise, e tampouco reduzir a discussão a este breve texto, o que será apresentado constitui apenas uma, dentre tantas outras formas de reflexão, que intentam compreender as dinâmicas e tensões sociais que

conduziram o século XX. Estas, por vezes, foram obliteradas pelas narrativas da Guerra Fria, sobretudo quando as usavam como pretexto para aplacar a insatisfação popular.

Antes, porém, cabe salientar o singular papel da DSN na formação ideológica dos militares latino-americanos e, conseqüentemente, no combate ao comunismo como política de Estado gestado pelas ditaduras militares no período. A assimilação da doutrina pelas Forças Armadas conesulinas nortearam o planejamento estatal, assim como estabelecia critérios para a censura dos meios de comunicação de massas, disseminando no corpo social o ideário anticomunista; propaganda ideológica muitas vezes disfarçada de notícia. Sem a devida refutação, porém atacado sistematicamente, o comunismo na região figurou durante todo o período como o “inimigo” a ser combatido por todos aqueles que se diziam patriotas. Uma vez percebido e tido como forma degenerativa da sociedade, o comunismo, ou melhor, sua negação, sobreviveu à superação da Guerra Fria e aos processos de redemocratização. Ainda hoje, frequentemente aparece em discursos como o “inimigo” potencial a ser combatido em nome da moral e da paz sociais. (LEAL, 2003).

A reflexão conceitual sobre importantes aspectos do período em tela tem o propósito de lançar luz ao legado das ditaduras da região. A “ameaça comunista”, elemento central da Doutrina de Segurança Nacional, ainda hoje permeia o discurso conservador contra toda forma de contestação social. Dessa forma, Hayden White aponta para a função do historiador de debruçar-se sobre os problemas do presente, quando diz: “o historiador contemporâneo precisa estabelecer o valor do estudo do passado, não como um fim em si mesmo, mas como um meio de fornecer perspectivas sobre o presente que contribuam para a solução dos problemas peculiares ao nosso tempo”. (WHITE, 1994, p. 53). O discurso da luta contra o “inimigo interno” ou contra o “mal vermelho”, e sua assimilação por grande parte da população da região, pode ser considerado evidência da hegemonia da ideologia liberal. Portanto, não se trata de contrapor-se a esse discurso, mas de entender como ele operou, e opera, para esconder o óbvio: a luta contra as más condições de vida dos trabalhadores e o abismo social entre ricos e pobres. Dito de outra forma, o discurso liberal de enfrentamento ao comunismo dizia respeito (e, em certo sentido ainda diz), à neutralização da luta de classes e do próprio exercício da democracia.

## **Golpe de Estado**

O conceito de golpe de Estado, desde sua origem no século XVII, sofreu diversas modificações e variantes interpretativas expressando, na maior parte dos casos, particularidades sociais e políticas do contexto histórico ao qual estava inserido. Contemporaneamente, golpe de Estado pode ser entendido, segundo a definição de Mário Ferreira e Roberto Numeriano “como um fenômeno político de caráter excepcional, radical e, na maioria dos casos, violento, constituindo-se em uma ação liderada por políticos que atuam dentro do aparelho do Estado”. (FERREIRA; NUMERIANO, 1993, p. 9). Os agentes políticos e a natureza dessas situações podem mudar de acordo com a conjuntura política e o quadro socioeconômico, dependendo desses fatores também a preparação, a deflagração e a consolidação do processo golpista.

Ainda em referência à obra de Ferreira e Numeriano (1993) e analisando os exemplos históricos, pode-se distinguir dois tipos de golpe: o branco e o clássico. O golpe branco constitui-se por ação política institucionalizada; age no sentido de buscar, pela conciliação, a conformação de crises dentro do aparelho de Estado entre seus principais grupos dominantes. Nesse tipo de ação é comum a observância da presença de instrumentos de pressão, como a mobilização de um setor de classe, e como exemplo, pode-se considerar os fatos ocorridos no Brasil em 1961, quando da renúncia do presidente Jânio Quadros e o consequente veto dos militares à posse de seu vice, João Goulart. Somente após aprovadas as mudanças na institucionalidade, a Presidência da República foi ocupada por quem detinha o direito, porém sob um sistema de governo parlamentarista, que retirava sobremaneira os poderes inerentes, até então, ao chefe do poder executivo. Já o golpe clássico, é compreendido pela impossibilidade de conciliação entre os agentes políticos, quando os interesses de grupos dominantes colidem pela hegemonia do comando do poder do Estado. Nesse sentido, pode-se citar outro fato da história política brasileira, quando, em março de 1964, ocorreu a tomada do poder pelas Forças Armadas, como reação à mobilização popular e dos trabalhadores em apoio as chamadas reformas de base (FERREIRA; NUMERIANO, 1993).

Para compreender as mutações de sentido pelas quais passou o conceito, é necessário um breve resumo de sua trajetória. Em 1639, Gabriel Naudé definia golpe de Estado como “ações audazes e extraordinárias que os príncipes se veem obrigados a executar em situações difíceis e que beiram o desespero, contra o direito comum e sem manter nenhuma ordem ou forma ou justiça, colocando de lado o interesse particular em benefício do bem público”. (NAUDÉ, 2011, p. 82). Para Naudé, o conceito de “golpe de Estado” pode assumir variadas concepções, chegando até mesmo a confundir-se com as de outro conceito, “razão de Estado”, sendo que os distintos exemplos utilizados para delimitar o sentido do termo mostram que, em sua gênese, o conceito moldava-se facilmente à circunstância que era aplicado:

Dessa forma, golpe de Estado foi a decisão de Catarina de Médici, rainha católica, de eliminar protestantes dedicados à crescente contestação à coroa, na noite de São Bartolomeu, e também a proibição do imperador Tibério à sua cunhada viúva de constituir novas núpcias, para evitar o perigo de que os eventuais filhos dela pudessem disputar a sucessão imperial com seus próprios filhos. Entretanto, os múltiplos exemplos citados por Naudé sob o nome de golpe de Estado têm em comum o serem um ato levado a cabo pelo soberano para reforçar o próprio poder. (BARBÉ, 1998, p. 545).

Avançando na análise dos variados empregos do conceito de “golpe de Estado”, a adjetivação a seguir torna-se relevante para a compreensão do arcabouço teórico que permeia o termo. Na obra *Técnica do Golpe de Estado*, Curzio Malaparte usa como exemplo de golpe parlamentar o chamado “18 Brumário de Bonaparte”, ocorrido em 9 de novembro de 1799, sendo este, segundo o autor, “o primeiro golpe de Estado em que é possível identificar os aspectos da moderna tática revolucionária”. (MALAPARTE, 1983, p. 84). Apesar dos erros de concepção e de execução, o 18 Brumário reúne os elementos para ser um modelo de golpe parlamentar. O parlamento, no Estado moderno, para o autor, “constitui-se o cúmplice necessário para a legitimação do golpe. Pois este, tem a prerrogativa institucional para transformar um ato originalmente arbitrário em uma mera mudança de ministério”. (MALAPARTE, 1983, p. 94). Dessa forma, ao se falar

em golpe de Estado, o léxico conceitual do termo permite empregá-lo tanto para ações de característica de usurpação de poder pela força, quanto em ações institucionalizadas, ou seja, dentro dos ritos legais.

Talvez por esse motivo, ao longo do século XX, os golpes de Estado tornaram-se, de certa forma, um fenômeno político comum. Em levantamento realizado pelo pesquisador Edward Luttwak, pôde-se constatar que entre 1945 e 1978, ocorreram 98 tentativas de golpe na África, 95 na América Latina, 78 na Ásia e 11 na Europa. No contexto desse processo, no início da década de 1970 mais da metade dos países do mundo era governada por regimes originados de golpes de Estado, e em sua maioria capitaneados por ações dos chefes militares. Assim, ao longo de parte significativa do século XX, a sucessão política por meio de golpes de Estado tornou-se habitual. Tal recorrência aponta, em certo sentido, para uma confluência de métodos, onde observa-se nas tentativas de mudança de governo por meio da ação militar, o ataque súbito e incisivo às máquinas administrativas (LUTTWAK, 1991).

Um aspecto importante a ser considerado na análise de um golpe de Estado é o desenvolvido por Donald Goodspeed. Para o autor, o golpe não pode ser considerado apenas uma ação de força, pois fundamenta-se na vida política, social e econômica da sociedade em que ocorre. Por conseguinte, é necessário conhecer esse conjunto de fatores para entendê-lo, pois na análise de um golpe de Estado é preciso levar em conta as simpatias das Forças Armadas, da opinião pública e a situação internacional. No entanto, o ponto mais relevante para o sucesso do levante é o apoio das Forças Armadas ou pelo menos seu aceno à neutralidade. Mesmo enumerando os militares como elemento indispensável para o êxito do golpe, Goodspeed aponta para a centralidade de outro fator interno, a opinião pública, sem a qual nenhum governo pode, a longo prazo, manter-se estável. Para consolidar-se no poder, o governo depende de um mínimo de apoio e cooperação popular, devendo assegurar-se, de algum modo, da resiliência do povo aos seus decretos. Uma vez consolidado o apoio popular, este, não importando sua natureza, se entusiástica ou passiva, a simples aquiescência torna-se o bastante para mantê-lo no poder (GOODSPEED, 1966).

Diante das definições de golpe de Estado elencadas, o artigo privilegia as concepções que analisam o termo a partir das instituições do Estado Moderno. Assim, golpe de Estado está diretamente relacionado ao estabelecimento do Estado moderno. A burocracia profissional e as Forças Armadas permanentes constituem, ao mesmo tempo, a força e a fraqueza do Estado, pois depende muito dessa maquinaria que, com seus arquivos, fichas, cadastros, funcionários e armas, pode seguir de perto e, se for necessário, controlar as atividades de outras organizações e indivíduos. Portanto, pode-se considerar que a burocracia possui dois aspectos cruciais para a viabilidade de um golpe de Estado: o primeiro é o estabelecimento de uma distinção clara entre a máquina permanente do Estado e a liderança política e o segundo é o fato de que, assim como a maioria das grandes organizações, a burocracia utiliza-se de uma hierarquia de comando bem delineada. O golpe, por conseguinte, opera de fora do governo, embora dentro do Estado, onde seus agentes de maior proeminência, conforme verificado pelos pesquisadores do termo, são formados pelo funcionalismo público permanente, pelas Forças Armadas e a polícia. (LUTTWAK, 1991).

Cabe salientar que, nos casos da América Latina, as experiências que puseram em cena as forças militares devem ser entendidas, a título de exemplo, como possíveis modalidades de golpe de Estado. Contudo, em se tratando das ações que implantaram ditaduras nas décadas 1960-1970 na região do Cone Sul, ao aplicar o termo golpe de Estado o artigo se refere à interrupção forçada do processo institucional, provocado ou não por ações violentas, encabeçadas ou apoiadas por setores militares, em que há transformação do regime político ou substituição de governo. É importante ressaltar ainda, que tais processos não ocorrem de forma isolada, sendo necessária a mobilização de outras forças políticas e sociais, como a ação de atores políticos opositores e a mobilização de setores populares, bem como o apoio dos setores de comunicação, materializado nos discursos difundidos pelos órgãos de imprensa. Mesmo que não haja mudança no regime, não dando necessariamente origem a uma ditadura, normalmente observa-se um relativo recrudescimento da repressão, seja pelo uso da violência aberta ou pela mudança em aspectos da legislação (SILVA, 2012).

Como elemento central para a instauração dos regimes ditatoriais no Cone Sul pode-se apontar a consolidação da ideia do “inimigo interno”, que esteve por vezes associado à aproximação, de acordo com a retórica das ditaduras, dos governos progressistas ou de esquerda com o comunismo. O comunismo, constituído na esteira da Guerra Fria como o grande inimigo da ordem estabelecida pelos Estados Unidos, teria seus quadros infiltrados nos vários países da região e caberia às ditaduras, em comunhão com a sociedade, extirpar em definitivo essa suposta perigosa ameaça. No entanto, ao observar o histórico de violência dos países da América Latina, a experiência dos anos ditatoriais serviu somente à continuidade do Estado estruturado por bases coloniais e escravagistas, onde, na “falha” das instituições em conter os anseios do povo, entra em cena a violência legitimada invariavelmente pelas classes dominantes. O espectro dessa violência atravessa a sociedade ao longo de sua própria formação como um de seus elementos fundantes. Atualmente diluída no tecido social, a violência pode ser verificada tanto em sua forma simbólica, pelas relações entre setores conservadores e movimentos sociais (estes quase sempre identificados pela alcunha de “comunistas”), quanto em sua forma física, através da coerção policial aos grupos minoritários ou marginalizados, em que negros, gays e favelados são o “inimigo” de plantão.

Uma última consideração para o entendimento das dinâmicas pelo poder nos Estados nacionais da região é a análise dos conceitos de política e de político. Estes termos, quando dotados de sentido, lançam luz sobre os fundamentos ideológicos que mobilizaram (e ainda mobilizam) os agentes sociais. Importante destacar que o embate entre setores sociais que buscam fincar suas posições na organização do Estado, é movimento constitutivo de toda sociedade plural. Contudo, nos países analisados, observa-se certa confluência quanto ao papel das Forças Armadas na posição de “árbitro” desse embate. Nas páginas a seguir, pretende-se discutir o entendimento, aparentemente comum, que os grupos sociais de interesses antagônicos têm sobre as definições de política e político, e como a distorção destes termos afeta, de forma contínua, a história dos países elencados. Antes, porém, faz-se necessário introduzir na discussão um terceiro elemento, o “motor” que provoca a emergência dos dois primeiros: a luta de classes.

## A Luta de Classes

Dentro do campo teórico marxista, a chamada luta de classes constitui elemento fulcral para a compreensão da história de qualquer sociedade que se pretenda analisar em qualquer época. Portanto, o entendimento dos movimentos antidemocráticos discutidos até aqui passa necessariamente pelo emprego do termo sem o qual a análise careceria de profundidade teórica. Embora seja difícil encontrar uma definição de classe social que estabeleça o consenso entre os pesquisadores das diversas tradições políticas e intelectuais, todos parecem concordar com o ponto em que as classes sociais são uma consequência proveniente das desigualdades observadas nas sociedades. Se historicamente todas as sociedades conhecidas foram estruturadas por algum nível de desigualdade entre seus integrantes, seria mister afirmar que todas as sociedades históricas que conhecemos foram sociedades de classe? Pode-se dizer que sim, pois a própria literatura sociológica refere-se amplamente ao uso do conceito de classe nesse sentido. No entanto, para fins de recorte histórico e para não estender demasiadamente a discussão, trataremos da aplicação do conceito apenas às sociedades em que as desigualdades não são sancionadas pela lei. Isso porque o postulado de que todos os cidadãos são iguais perante a lei não implica afirmar que realmente as desigualdades sociais desapareceram, mas que apenas não gozam de qualquer reconhecimento formal no sistema de normas de uma sociedade. (CAVALLI, 1998).

O aspecto determinante para a conceito de classe social é a sua dimensão “invisível” do ponto de vista do ordenamento jurídico dos Estados liberais. Diferentemente de outras formas de ordenamento social, a exemplo do sistema de castas ainda em curso na Índia ou do sistema estamental amplamente empregado no período do feudalismo, que apresentam um código de leis que regem tais ordenamentos baseados na desigualdade, as sociedades de classes pautam-se na igualdade formal. Embora as formas de ordenamento social citadas assemelham-se quanto à diferenciação do indivíduo pelo nascimento, na sociedade de classes a consciência de pertencimento à própria classe é ofuscada pela presença da igualdade formal. A obliteração da desigualdade material (de fato) pela igualdade formal, nessas sociedades, pode ser entendida como o principal mecanismo para a pretensa “harmonia social”. Ao se perceber apenas como indivíduo, o cidadão acaba por negar seu papel como parte integrante de uma classe e desenvolve, por conseguinte, a ideia legitimadora que seu lugar naquela sociedade será fruto, sobretudo, de seus esforços individuais. Assim, mesmo percebida por todos os cidadãos, a desigualdade nas sociedades de classes assume, de certa forma, uma dimensão individualista, cabendo a cada cidadão conquistar seu próprio espaço. Em uma sociedade de classes, não há impedimento formal para a ascensão social do indivíduo “justamente porque as classes são agrupamentos de fato, cuja existência não só não é reconhecida, como é, em certo sentido, explicitamente negada pelo ordenamento jurídico da sociedade”. (CAVALLI, 1998, p. 170). No entanto, depreende-se da análise histórica dos países abordados que, quando essa ascensão social advém do desejo de uma coletividade (classe), forças conservadoras intervêm para aplacar o “perigo” da consciência de classe.

A dimensão “invisível” das classes sociais constitui importante tarefa em uma análise histórica, pois descortina o elemento social por trás das ditaduras militares conesulinas e colabora para o aprofundamento reflexivo dos eventos históricos

estudados. Dessa forma, quando analisados de forma apartada da categorização de luta de classes, os conflitos sociais tendem a espelhar apenas os interesses das classes dominantes. Sem a devida crítica, esvazia-se de sentido os anseios das classes subordinadas, que outrora colidiram com os interesses antagônicos das classes dominantes. Por outro lado, a posição de dominação de uma classe em relação às demais significa que é possível, a partir da análise de seus interesses, estabelecer o nexo entre a estrutura social defendida pelos setores conservadores (portanto, dominantes) e as reivindicações de setores rebeldes (por sua vez, subordinados). A prevalência de uma classe sobre as demais na constituição do Estado não substitui a importância do papel da violência na história, e menos ainda é capaz de assegurar uma vitória automática aos interesses de classe destinados a prevalecer e que, nesse caso, constituem-se portadores dos interesses do “desenvolvimento social”. Pelo contrário, as próprias condições para que os interesses de uma classe possam se afirmar, são frequentemente criadas por intermédio da violência sistemática contra as demais classes. Não obstante, é justamente nas questões da violência, nas situações em que as classes se enfrentam na luta pela existência e prevalência, que os problemas da consciência de classe afiguram-se momentos decisivos. (LUKÁCS, 2003).

Dessa forma, como se define o termo consciência de classe? De certo, tal delimitação deverá abarcar as posições dos grupos sociais em conflito nos países estudados. Assim, o que se pretende com a descrição a seguir é lançar luz, do ponto de vista conceitual, sobre os contextos narrados até aqui. Tomando-se por consciência de classe a expressão do ser social da classe, que corresponde a determinado lugar nas relações sociais de produção, é a consciência de ocupar um determinado lugar nas relações sociais que conduz à possibilidade de agir sob o aspecto dessa consciência. Tal lugar não é estático, já que o ser das classes subordinadas se constitui no duplo movimento produzido pela contradição de estar integrado ao capital, como parte inerente deste, e ao mesmo tempo em arcar com o ônus dessa relação. Dessa forma, a correta leitura do movimento de classe dependerá do momento histórico em que esta classe se encontra inserida. Com isso, para contextos históricos distintos, a classe em análise poderá apresentar-se ou alienada e conformada à ordem ou reivindicando direitos do capital, ou ainda assumindo o protagonismo de sua própria história, produzindo o salto qualitativo necessário à superação do capitalismo. Não obstante, as classes sociais produzem maneiras de pensar relativas à sua posição na sociedade e à forma como apreendem o mundo de sua perspectiva. Neste sentido, valendo-se de seu poder de dominação, material e intelectual, a classe dominante faz com que sua perspectiva se generalize e se universalize. A partir desta premissa, torna-se possível compreender como os indivíduos da classe trabalhadora, imersos em sua cotidianidade, espontaneamente tomam para si, através da tradição e da educação, certos modos ideológicos de pensar, naturalizando-os; no entanto, sob certas condições, notadamente as que descortinam o caráter exploratório em que vive, a classe trabalhadora torna-se a força antagônica do modo de produção capitalista. Uma vez atingida esta posição no movimento de classe, os indivíduos tornam-se conscientes dos aspectos das relações materiais que os colocam diante das contradições fundamentais para o curso da história. (LÖWY, 1987).

Definido o conceito de luta de classes, fica evidenciado que o antagonismo entre os interesses de classe (ou seja, a luta), constitui-se no “motor” responsável pelo movimento da história. Não obstante, o tensionamento interclasses põe a classe trabalhadora, em diferentes momentos, em níveis distintos de consciência coletiva. Por último, a introdução dos termos político e política no debate teórico-conceitual desvelado até aqui, tem por objetivo entender a organização social dos grupos em conflito (o político), e ao mesmo tempo, compreender as formas de ação praticadas para estabelecer os lugares das classes no tecido social (a política); somados, estes termos espelham o próprio movimento histórico e a concepção da consciência de classe. Dito de outra forma, quando analisados com a devida profundidade, os termos político e política exibem sobremaneira o aspecto material da luta de classes, extraíndo o movimento histórico das classes do campo abstrato e o posicionando no campo factual. A ideia comumente empregada para designar ambos os termos, retira-os de sua dimensão mais importante: o tensionamento interclasses. Ao mesmo tempo, relega-os a um papel meramente institucional e de direção contrária: a conformidade com a ordem estabelecida. Assim, a discussão a seguir tem a tarefa de apresentar a importância do uso adequado dos termos em questão, visando a compreensão do “combustível” que alimenta o “motor” da história.

### **A dimensão política**

Como fio condutor para a discussão que se inicia, depreende-se dos contextos estudados que os movimentos de classe na luta por melhores condições políticas ou mesmo representativas provocou, invariavelmente, a contraofensiva da classe dominante. Não perder de vista essa perspectiva ajudará na compreensão do caráter contraditório da chamada democracia liberal. Assim, para defender a democracia contra “agentes a serviço do comunismo”, as forças conservadoras dos Estados estudados lançaram mão da violência institucional, materializada nas Forças Armadas. De certo a análise desses fatos requer uma explicação para além do elementar embate entre a classe trabalhadora e a classe dominante, já discutido anteriormente. O que esteve por vezes camuflado na luta do “bem” contra o “mal” no contexto conesulino naquele período, era justamente a negação da democracia; esta, se entendida como espaço de disputa e coexistência dos interesses plurais e mesmo antagônicos da sociedade, foi vilipendiada em nome de uma “outra democracia”. Com isso, ao agir para silenciar os anseios das camadas populares, as forças conservadoras expuseram a face antidemocrática da democracia liberal, onde o antagonismo dos interesses de classes é encarado como subversão dos valores democráticos.

De certo modo, verifica-se no pensamento liberal a tendência em defender uma abordagem racionalista e individualista que inviabiliza o reconhecimento da natureza das identidades coletivas; o liberalismo, neste sentido, mostra-se incapaz de compreender de maneira adequada a natureza pluralista do mundo social, com os conflitos que o pluralismo enseja. A interpretação liberal do pluralismo consiste em definir tal elemento intrínseco da democracia como algo concreto, mas que precisa ser superado ou diluído no tecido social, visando a harmonização entre os interesses de classes. Com isso, em defesa da pretensa harmonia social, observa-se o sistemático silenciamento das classes subalternas, onde o conjunto harmonioso da sociedade espelha

nada mais que a contínua repressão do Estado. É por essa razão que o liberalismo busca negar o político em sua dimensão política, ou seja, para o pensamento liberal, em sua democracia, a organização social em classes constitui parte fundante da sociedade; no entanto, a disputa entre interesses de classe deve ser continuamente “apaziguada”. Portanto, o político, como espaço de disputa de interesses interclasses, não pode ser levado a cabo pelo pensamento liberal pela simples razão de que o liberalismo, coerente em suas premissas, exige a negação do caráter conflituoso do jogo democrático. Logo, a defesa do pensamento liberal à pretensa harmonia social, revela que a repressão às vozes dissonantes não é mera questão de circunstância histórica, e sim elemento constitutivo da própria democracia liberal.

Outro aspecto interessante para se pensar os movimentos de classes é o deslocamento da dimensão política para a esfera moral. Partindo da análise da conjuntura da Guerra Fria, fica explícito o caráter moral que revestiu os conflitos à época, pois os países objetos do presente estudo, em alguma medida, foram varridos por uma onda conservadora, onde prevaleceu a violência do Estado contra as pressões populares. Dessa forma, tanto em escala regional, quanto em escala continental, a luta de classes assumiu uma interpretação moral: no ocidente, o antagonismo entre capitalismo e comunismo, reduziu-se à luta do “bem” contra o “mal”; já no oriente, os polos se invertiam. Deslocada para o campo da moral, a disputa pela hegemonia política, transformou-se em supressão dos interesses antagônicos, personificando o outro como inimigo. Essa dimensão moral, largamente empregada no contexto da Guerra Fria, de certo não é exclusiva do período, mas notadamente atravessa toda duração da democracia liberal, em maior ou menor incidência, e pode ser facilmente detectada na política atual. Assim, Chantal Mouffe (2015) chama a atenção para o deslocamento da política para a esfera moral:

Contrariamente àquilo que os teóricos pós-políticos querem que acreditemos, o que testemunhamos atualmente não é o desaparecimento da dimensão antagônica do político, mas algo diferente. O que acontece é que hoje em dia o político é jogado para a esfera moral. Em outras palavras, ele ainda consiste numa dicotomia nós/eles, porém, em vez de ser definido por meio de categorias políticas, o nós/eles agora é estabelecido em termos morais. No lugar do conflito entre “direita e esquerda”, vemo-nos diante do conflito entre “certo e errado”. (MOUFFE, 2015, p. 5).

Outro aspecto recorrente da democracia liberal, o pensamento consensual, encarna de forma cômoda a exclusão sistemática de setores sociais em nome da “paz democrática”, onde o que se observa é a morte representativa desses setores na organização política do Estado. Mas o que está em jogo sob o nome de exclusão não é somente a “ausência” de posições antagônicas, mas o modo da divisão segundo a qual ambos os lados podem estar juntos. A “exclusão”, portanto, configura a invisibilidade da própria divisão, o apagamento das contradições que permitem argumentar dentro de um dispositivo político a relação marcadamente democrática de interesses plurais. Nesse sentido, a conhecida fala do General Jorge Videla, da Argentina, ilustra o exemplo: “Quero deixar claro que os cidadãos argentinos não são vítimas da repressão.

A repressão é contra uma minoria que não consideramos argentina”<sup>1</sup>. (PADRÓS, 2008, p. 145). Fica claro que a organização social do Estado liberal, pauta-se na ideia de que as pessoas que não compactuam com a ordem estabelecida são tratadas como estranhas àquela sociedade, logo, não devem ser consideradas elemento de representação política. Assim, a exclusão pode ser simbolizada como relação de dois mundos: os “acolhidos” pela ordem social e os “destituídos” dela, e a política consensual implementada pelos golpes militares conesulinos denota a própria ausência de representação do pluralismo social. Nas palavras de Jacques Rancière, a pretensa paz social sob o jugo da democracia liberal representa a face incontestada de sua dimensão excludente. Não obstante, as ditaduras estudadas pela pesquisa enquadram-se sem restrições à análise do autor, pois, como evidenciado, os referidos regimes estiveram, em grande medida, em consonância com os parâmetros do Estado Liberal:

O que é o consenso senão a pressuposição de inclusão de todas as partes e de seus problemas, que proíbe a subjetivação política de uma parcela dos sem-parcela, de uma contagem dos incontados? Todo mundo está incluído de antemão, cada indivíduo é célula e imagem da comunidade de opiniões iguais às partes, dos problemas redutíveis às carências e dos direitos idênticos às energias. Nessa sociedade “sem classes”, a barreira é substituída por um *continuum* das posições que, do mais alto para o mais baixo, mimetiza a mera classificação escolar. (RANCIÈRE, 1996, p. 117).

O autor aponta para o caráter consensual da democracia como elemento-chave para se entender a nulidade representativa de setores sociais subalternizados. Assim como Mouffe (2015), Rancière (1996) compreende que a base estrutural da democracia liberal está firmada em alicerces que inviabilizam a própria democracia. Dito de outra forma, em uma sociedade onde a desigualdade social é elemento fundante da organização do Estado, o “desaparecimento” das classes sociais e seus antagonismos significam a conformação das posições. Destarte, o apelo moral empregado na qualificação do “outro” na política pode ser facilmente identificado nos movimentos conservadores que conduziram as Forças Armadas ao poder nos países estudados. Com o discurso de união nacional em torno do enfrentamento ao “inimigo” comunista, as forças conservadoras ou reacionárias, por meio da violência de Estado e formação da chamada opinião pública, agiram para interromper a incipiente organização da classe trabalhadora. A fórmula empregada para argumentar em favor da “paz” estabelecida sob os regimes militares é, de certo modo, pronunciada sob um viés comum, qual seja: contra a violência do mal, temos a justa violência do bem. Nele, o mal é associado à luta por reformas na ordem social, encabeçada por estudantes e trabalhadores ou governos de espectro socialista; quanto ao bem, é associado às bases conservadoras compostas, em grande medida, pela elite econômica, classe média e entidades religiosas, sobretudo a igreja católica, no período analisado.

## Considerações Finais

1 “Yo quiero significar que la ciudadanía argentina no es victima de la represión. La represión es contra una minoría a quién no consideramos argentina”. (PADRÓS, 2008, p. 145, tradução nossa).

As ditaduras implantadas na região denominada Cone Sul durante as décadas de 1960-1970, que é a porção sul da América do Sul composta por Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai, assemelharam-se tanto por seu caráter conservador ou reacionário, quanto pela conformação de um inimigo comum: o comunismo. Alinhadas aos ditames da Doutrina de Segurança Nacional, as Forças Armadas da região capitanearam o sufocamento de suas democracias, sobretudo ao institucionalizarem a caça aos “elementos subversivos”. Estes, por sua vez, constituíam todos os outros setores da sociedade que, por diversos motivos, contestavam o ordenamento em curso. Fossem operários, camponeses, jornalistas, estudantes, integrantes de partidos políticos, intelectuais, artistas, ativistas de movimentos sociais ou sindicalistas, quando levados pelos agentes da repressão, recebiam a alcunha de comunistas.

Para além da repressão direta, havia a repressão simbólica, representada e difundida pelos veículos de comunicação e entretenimento como jornais, revistas e, logo depois, pela televisão. Através do estereótipo idealizado do comunista, tudo que era considerado avesso à virtude ocidental, atribuíam-se à sua figura: negação da fé cristã, da família tradicional, dos costumes e da moral. Dessa forma, não restava dúvidas ao “cidadão de bem” que o dito “inimigo” seria a própria materialização do mal. Alguma semelhança com o presente? O Brasil de 2021, em certo sentido, é reflexo do Brasil do último período de exceção (1964-1985), assim como nos outros países da região, em proporções diversas, os conservadores ou reacionários esforçam-se sobremaneira para rotular de comunista as formas de contestação social das mais variadas matrizes. Com isso, pode-se inferir que o sentimento anticomunista formulado como arma ideológica no curso da Guerra Fria, deixou seu legado de forma indelével na consciência histórica do brasileiro e, de maneira mais evidente, naqueles que se identificam à direita do espectro político.

A análise dos conceitos discutidos nestas páginas teve a intenção de demonstrar a incoerência do discurso da conformação política e social buscada pelos liberais. Esta *pax* “democrática” só foi alcançada por meio da violência contra os setores dissonantes e no bojo das ditaduras. Assim, a ideia de democracia foi deformada em benefício do capital e revestida da moral cristã em detrimento dos trabalhadores, dos desvalidos ou alijados da cidadania plena. Sem pretender ofuscar a dimensão das tensões políticas do período, já que a disputa ideológica era de fato um aspecto central da Guerra Fria, o que se constatou foi a ruptura democrática e a demonização dos setores populares que, por motivações diversas, reivindicavam seu espaço de representação dentro da ordem estabelecida. As reflexões apresentadas nestas linhas trouxeram a perspectiva da construção do discurso de legitimação das perseguições e sufocamento dos atores sociais que ousaram exercer seu direito constitucional de se fazer representar no sistema democrático.

Por último, importante salientar que o *continuum* do discurso anticomunista na região estabeleceu a dinâmica das relações políticas. Partidos políticos da ordem institucional de espectro progressista, invariavelmente são atacados pela denominação de comunistas; atacados é o termo adequado, pois o sentido sempre é empregado de modo pejorativo. Com isso, observa-se nos países da região a consolidação de políticas de Estado notadamente conservadoras que, quando muito, permitem pequenas reformas

para amenizar as reivindicações de classe. Para ficar em poucos exemplos, mesmo após retomarem suas democracias, Brasil e Chile alicerçaram suas bases no espectro político conservador. O primeiro, por meio da concessão de ampla anistia, aos militares denunciados por torturas e assassinatos; quanto ao segundo, manteve a Constituição promulgada pela ditadura, deixando claro que não haveria maiores mudanças na estrutura do Estado. Fatos como esses corroboram para afirmar, em grande medida, que os limites da democracia liberal são balizados, por um lado, pela manutenção dos interesses do capital e por outro, pela neutralização de avanços sociais que visam a diminuição da desigualdade.

## Referências

- BARBÉ, Carlos. In: BOBBIO, Norberto. *Dicionário de Política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília 1ªed., 1998.
- BETHELL, Leslie. (org.) *História da América Latina após 1930: Estado e política*. – 1ªed., 1ª reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.
- CAVALLI, Alessandro. In: BOBBIO, Norberto. *Dicionário de Política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília 1ªed., 1998.
- FERREIRA, Mário; NUMERIANO, Roberto. *O que é golpe de Estado*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.
- GOODSPEED, Donald. *Conspiração e golpe de Estado*. Rio de Janeiro: Saga, 1966.
- LEAL, Francisco. *La doctrina de seguridad nacional: materialización de la guerra fría em América del Sur*. Revista de Estudios Sociales, núm. 15, 2003, p. 74-87  
Universidad de Los Andes. Bogotá, Colombia.
- LÖWY, Michel. *As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Munchhausen: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento*. São Paulo: Busca Vida, 1987.
- LUKÁCS, Georg. *História e Consciência de Classe: estudos sobre a dialética marxista*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- LUTTWAK, Edward. *Golpe de Estado: um manual prático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- MALAPARTE, Curzio. *Técnica do golpe de Estado*. Lisboa: Europa-América, 1983.
- MARX, Karl. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. Tradução de Florestan Fernandes. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 258-259.
- MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *Fórmula para o Caos: Ascensão e queda de Salvador Allende (1970-1973)*. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- MOUFFE, Chantal. *Sobre o Político*. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015.
- NAPOLITANO, Marcos. Negacionismo e Revisionismo Histórico no Século XXI. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). *Novos Combates pela História: desafios-ensino*. São Paulo: Contexto, 2021.

NAUDÉ, Gabriel. *Conspiraciones políticas sobre los golpes de Estado*. Madri: Tecnos Editorial, 2011.

PADRÓS, Enrique Serra. Repressão e violência: segurança nacional e terror de Estado nas ditaduras latino-americanas. In: FICO, Carlos; FERREIRA, Marieta de Moraes; ARAUJO, Maria Paula; QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). *Ditadura e democracia na América Latina: balanço histórico e perspectivas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

RANCIÈRE, Jacques. *O Desentendimento: política e filosofia*. São Paulo: Editora 34, 1996.

SILVA, Michel Goulart da. *Crescer com o Brasil: planejamento, modernização e utopia de desenvolvimento em Santa Catarina (1970-1975)*. (Dissertação de Mestrado em História). Florianópolis: UDESC, 2012. Disponível em: [http://www.faed.udesc.br/arquivos/id\\_submenu/482/michel\\_goulart\\_da\\_silva.pdf](http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/482/michel_goulart_da_silva.pdf).

SILVA, Renán. *Lugar de Dúvidas: sobre a prática da análise histórica: breviário de inseguranças*, Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso: ensaios sobre a crítica da cultura*, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1994.